



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

**Portaria Nº 013/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Designa os Agentes Públicos que atuarão nos processos de Contratação Direta no âmbito da Câmara do Município de Feira Nova, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA- ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal n.º 001 de 10 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Maria Daniela Novais Brito, Diretor Administrativo, para exercer a função de Agente de Contratação**, para conduzir os processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação demandados pela Câmara Municipal de Feira Nova, nos termos art. 7º caput, da Lei nº 14.133/2021, face a exiguidade de pessoal no órgão, especialmente servidor integrante do quadro efetivo ou empregado público, em observância ao disposto no art. 176, inciso I do mesmo diploma legal.

Art. 2º As regras relativas à atuação dos agentes públicos na condução dos procedimentos de contratação direta estão estabelecidas no Decreto Municipal nº 001/2024, podendo contarem com o apoio da assessoria jurídica e do controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Em eventuais afastamentos legais ou impedimentos dos servidores, o Presidente poderá designar substituto com a finalidade de dar andamento aos processos de contratações previstos nesta Portaria.

Art. 4º O servidor designado poderá solicitar, sempre que necessário, pareceres, assessoramento técnico ou informações dos demais setores da administração municipal para auxiliá-lo na condução dos procedimentos.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira Nova/SE, em 02 de janeiro de 2025.



JOSE ALVES DA MOTA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, ter publicado a presente Portaria, mediante afixação em mural em local visível ao público, para que possa produzir seus efeitos legais.

Feira Nova/SE, 02 / 01 /2025.